



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 03 / 2025



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu:

INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado Requer, nos termos do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja construído cobertura do espaço que as crianças brincam no horário de recreio na Escola Maria Pauli Sperandio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, o presente requerimento o fato de que o espaço sem a cobertura fica com altas temperaturas no período diurno e as crianças usam o mesmo pra recreação e a cobertura vai trazer melhores condições para a Escola.

Plenário "Prefeito Mário Sarnágli" em 024 de março de 2025.



Odélio Aparecido Paulista
Vereador